

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.821, DE 2007**

Institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito

**Autor:** Deputado LUIS CARLOS HEINZE

**Relator:** Deputado LIRA MAIA

### **I - RELATÓRIO**

Pelo projeto de lei em análise, propõe seu autor instituir o dia 28 de dezembro como o “Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito”.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

### **II - VOTO DO RELATOR**

A justificação do projeto em apreço informa que, no dia 28 de dezembro de 1902, foi fundada a primeira cooperativa de crédito brasileira, no Município de Nova Petrópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ressalta também a importância do cooperativismo de crédito, sob o ponto de vista de organização social e econômica, fortalecendo os vínculos comunitários e a responsabilidade social. Trata-se de uma forma de associativismo que promove a cooperação, o mútuo entendimento, a eqüidade, a solidariedade, o bem comum. Enfim, valores fundamentais da democracia e da ordem econômica comprometida com a justiça social.

Não há dúvida de que se trata de iniciativa de mérito.

Por tais razões, voto pela aprovação do projeto de lei nº 1.821, de 2007.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado LIRA MAIA  
Relator

2007\_16500\_Lira Maia\_038